



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO nº: 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS INTERESSADOS EM REALIZAR PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA DO SUS AO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.

ESCOPO

Ao(s) 08 (oito) dias do mês de março de 2021, às 13h, a Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, nomeados pela Portaria nº045/2021 de 21 de janeiro de 2021, reuniram-se para julgar os documentos apresentados (conforme protocolo nº0461/2021, de 03/03/2021) pelo LABORATÓRIO GERARDO TRINDADE.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto o envelope "DOCUMENTAÇÃO", foram apresentados pela empresa os seguintes documentos:

Empresa: GERARDO TRINDADE SAÚDE INTEGRADA LTDA (LABORATÓRIO GERARDO TRINDADE)			
Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
Carteira Nacional de Habilitação do(a) proprietário(a) da empresa	CNH- 01214551743 DF-1061675 CPF-733.198.136-68	28/02/2020	Indeterm.
Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores	31207921640	08/07/2020	Indeterm.
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	01.292.786/0001-20	02/03/2021	Indeterm.
Certificado de Regularidade para com FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal	20210211015114934 84428	02/03/2021	12/03/2021
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	11509	02/03/2021	60 dias
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	2021000449816744	25/02/2021	26/05/2021



Prova de regularidade com a Fazenda Federal, ou outra equivalente, com abrangência da Certidão Negativa de Débito para com o INSS	9777.4D5A.E45E.221A	18/01/2021	17/07/2021
Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)	33489439/2020	18/12/2020	15/06/2021
Termo de Adesão conforme anexo VII	S/Nº	03/03/2021	Indeterm.
Registro da instituição no conselho regional da categoria e comprovante de regularidade para o exercício vigente	CRF/MG 15.157	21/07/2020	20/07/2021
Relação do corpo clínico, constando o número do registro do profissional, bem como da especialidade	S/Nº	03/03/2021	Indeterm.
Comprovação de que o(s) profissional(is) de nível superior indicado(s), pertence(em) ao quadro permanente da empresa, devendo ser feita, com a apresentação do registro na Carteira de Profissional, Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, ou, se for sócio, diretor ou proprietário, através do Contrato Social em vigor, na data limite para a entrega das propostas e, ainda, Certidão de Registro de Pessoa Física para comprovação de sua inscrição junto ao Conselho Regional de competente	Contrato Social 3120792164-0	08/07/2020	Indeterm.
Alvará Sanitário vigente	S/Nº	10/07/2020	01/07/2021
Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde (CNES)	2149621	02/03/2021	Indeterm.
Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Certidão Judicial Negativa ou Equivalente	2012-1904-4324-0801-5807	19/12/2020	03 meses
Declaração de cumprimento das condições de participação conforme anexo V	S/Nº	03/03/2021	Indeterm.



Declaração de que não emprega menor conforme anexo VI	S/Nº	03/03/2021	Indeterm.
---	------	------------	-----------

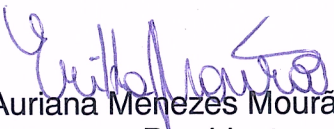
OUTRAS INFORMAÇÕES

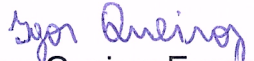
Os documentos apresentados tiveram sua autenticidade conferida através dos sites oficiais e apresentação dos originais. Diante disso, a CPL decidiu por declarar o **LABORATÓRIO GERARDO TRINDADE HABILITADO**, tendo em vista que foram cumpridas as exigências editalícias. Resta esclarecer que em atendimento ao item 7.1. letras D e E, a Secretaria de Saúde será informada quanto ao julgamento da habilitação devendo a mesma enviar servidor para a vistoria junto ao laboratório. Após o envio do Laudo de Vistoria - Anexo III, o Processo será encaminhado a autoridade superior para Ratificação do mesmo.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente Ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini
Presidente


Igor Queiroz Evangelista
Membro CPL


Karen Passos de Abreu
Membro CPL


Nilson Rodrigues dos Santos
Membro CPL